



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE

Deliberação nº01, de 27 de setembro de 2017

Concede auxílio financeiro ao Conselho Federal de Economia (Cofecon), na modalidade empréstimo, para custeio de despesas correntes.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411/1951, Decreto 31.794/1952, Lei 6.021/1974, Lei 6.537/1978, Resolução Cofecon 1.978/2017 e com base no Parecer Jurídico 07/2017, anexo, e com base nas deliberações de sua 8ª Sessão Plenária Ordinária do ano, realizada no dia 27 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO que os Conselhos Profissionais não se sujeitam às limitações impostas pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) no que tange ao gasto com pessoal, a proibição de financiamento recíproco entre entes federados, a vedação de realização de operações de crédito para financiamento para custeio de despesas correntes e a antecipação de receita;

CONSIDERANDO a possibilidade de tais conselhos prestarem auxílios entre si, em suas mais variadas formas, inclusive a financeira e na modalidade empréstimo, sobretudo para aqueles que, excepcionalmente, se encontrem em situação financeira mais deficitária;

CONSIDERANDO as limitadas disponibilidades financeiras deste Regional, sobretudo em termos das necessárias reservas de caixa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder auxílio financeiro ao Cofecon, no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para o custeio de despesas correntes, face à necessidade devidamente caracterizada.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 27 de setembro de 2017.

Assinatura manuscrita em azul, pertencente a Fernando de Aquino Fonseca Neto.

ECON. FERNANDO DE AQUINO FONSECA NETO
Presidente